



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2022403482 LOCAÇÃO DE IMÓVEL DELEGACIA MONTES CLAROS/MG

1) DOS SUJEITOS DO CONTRATO

O presente contrato obriga as partes abaixo identificadas, sujeitando-as às normas da Lei nº 8.666/93 e às suas cláusulas, regulando-se pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente e nos casos omissos os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, bem como está vinculado ao processo de compras e à autorização constante do referido processo:

1.1) **P&L EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** – com sede na Rua Santa Maria, nº286, Sala B, Edifício, Santa Maria Mall, Bairro Todos os Santos, Montes Claros/MG, CEP 39400-115, CNPJ nº17.869.378/0001-29, neste ato representado por seu Sócio “**Hotorgantino Dias Lopes**”, doravante denominado **LOCADOR**.

1.2) **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO**, autarquia federal com sede em Belo Horizonte, na Rua Antônio de Albuquerque, nº 788, Funcionários/Savassi, CEP 30.112-011, CNPJ nº 02.505.297/0001-72, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Biólogo **CARLOS FREDERICO LOIOLA**, registrado sob o nº 008871/04-D, doravante denominada **LOCATÁRIO**.

2) DO OBJETO

2.1) Fica alterada a quarta cláusula contratual, passando a vigorar com a seguinte redação:

4.1) *O presente pactuado tem prazo de vigência de 12 meses **iniciando-se em 20/06/2025 e cessando de pleno direito em 19/06/2026.***

2.2) Fica alterada a sexta cláusula contratual, passando a vigorar com a seguinte redação:

6.1) *O valor do aluguel é de R\$2.140,42 (dois mil e cento e quarenta reais e quarenta e dois centavos) mensais.*

2.3) Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

3) JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo se justifica pela necessidade e conveniência de manter-se a locação do imóvel onde se situa a sede da Delegacia/Escritório do CRBio-04 em Alfenas/MG, uma vez que o imóvel permanece atendendo às necessidades do CRBio-04 no que se refere segurança e localização, bem como foi mantido o equilíbrio econômico e financeiro do contrato através de reajuste pelo IGP-M, data inicial 06/2024 a 05/2025 de 7,021170%, estando presente os critérios da conveniência e oportunidade da contratação, que proporcionou obter condições mais vantajosas para a administração, bem como à economicidade e eficiência.

E, por assim terem acertado e contratado, firmam as partes o presente contrato assinado eletronicamente nos termos da Lei nº 14.063/2020, para que, desde já produza os seus efeitos.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2025

SEDE

Belo Horizonte na Rua Antônio de Albuquerque, nº 788, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.112-011
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO POR FABIANO DIAS CARDOSO EM 06/06/2025 ÀS 11:18:54 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR P&L EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EM 05/06/2025 ÀS 15:40:47 HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR CARLOS FREDERICO LOIOLA EM 06/06/2025 ÀS 12:26:35 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrbio04.com.br/assinaturas/validarAssinatura/FBU298838> OU UTILIZE O QR CODE.